

LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2019
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“EMENTA: Cria as vagas contidas no Anexo III que faz parte integrante desta Lei, para o Quadro de Vagas de provimento de cargos efetivos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Costa alterando as vagas do Anexo III, do Quadro de Vagas, constante da Lei Municipal nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014, para provimento efetivo através de concurso público e dá outras providencias.”

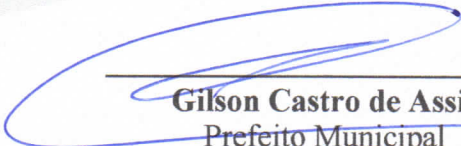
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos de lei e da Lei Orgânica do Município em cumprimento da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos autos do Processo TC/021741/2017, faz saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam criadas as vagas contidas no Anexo III, que faz parte integrante desta lei, para o Quadro de Vagas de provimento efetivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Costa, alterando as vagas do Anexo III, do Quadro de Vagas, constante da Lei Municipal nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014, para provimento efetivo por concurso público.

Art. 2º - A realização do concurso público com o acréscimos das vagas do Anexo III, é em cumprimento da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI, nos autos do Processo TC nº021741/2017 sendo que as despesas para os cofres público municipal, estão contidas no levantamento da repercussão financeira realizada pela contabilidade e pelo controle interno, visando satisfazer a Resolução nº 23/2016 do TCE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 19 de agosto de 2019.



Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

ANEXO III

O ANEXO III REFERENTE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DE SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 027/2014, PUBLICADA NO DOM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, ACESCENTANDO-SE:

Vagas:	Descrição dos Cargos	Salario em R\$	CARGA HORÁRIA
---------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02(duas) vagas - Operador Sist.de Infor.Prog.Soc* ¹ .	1.100,00	-----	40 horas
Total de 02(duas) vaga.			

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%

05(cinco) vagas - Cuidador Infantil	-	1.100,00	-----	40 horas
05(cinco) vagas - Cuidador Infantil	-	998,00	-----	20 horas
Total de 10(dez) vagas				

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB 60%.

10(dez)vagas - Professor clas. B. educ. infantil - pedagogia -		1.278,87	-----	20 horas
05(cinco)vagas - Professor clas. B. área Inglês		1.278,87	-----	20 horas
06(seis) vagas - Professor Clas. B. língua portuguesa.		1.278,87	-----	20 horas
05(cinco) vagas- Professor clas. B. matemática		1.278,87	-----	20 hora
02(duas) vagas - Professor clas. B. área ciência da computação.		1.278,87	-----	20 horas
04(quatro) vagas-Professor clas. B. área educação física.		1.278,87	-----	20 horas

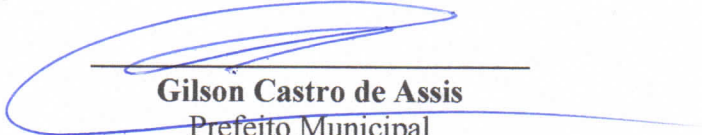
Total de 32 (trinta e duas) vagas.

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORAS PÚBLICAS.

02(duas) vagas - Operador de Máquinas Pesadas -	1.500,00	-----	40 horas
---	----------	-------	----------

Total de 02(duas) vagas.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 19 de agosto de 2019.


Gilson Castro de Assis
 Prefeito Municipal

¹ Operador de Sistema de Informação – Programas Sociais

**Estado do Piauí**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

Projeto / Atividade: 2050 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

2054 - Manutenção do Programa Atenção Básica

2055 - Manutenção e Encargos do FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (Material de Consumo)**FONTES:**

001 - RECURSOS PRÓPRIOS

003 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

Gilson Castro de Assis, pela Contratante, e a empresa Valdir Araújo Rodrigues, pela Contratada.

João Costa - PI, em 26 de julho de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal**Estado do Piauí**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**ERRATA****RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2019

O Prefeito Municipal de João Costa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, com base no art. 24, inciso II, com as modificações trazidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, frente ao processo administrativo com contratação da empresa VALDIR ARAÚJO RORIGUES - ME, inscrita no CNPJ SOB Nº. 00.186.206/0004-09, para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e outros utensílios destinados ao imóvel da capital Teresina - PI que receberá os pacientes que realizam tratamento de saúde fora do domicílio na cidade de João Costa - PI, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LER:

O valor global orçado para o fornecimento da quantidade dos móveis, eletrodomésticos e outros utensílios é de R\$ 10.752,90 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

LEIA - SE:

O valor global orçado para o fornecimento da quantidade dos móveis, eletrodomésticos e outros utensílios é de **R\$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e dez reais)**.

João Costa - PI, 26 de julho de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal de João Costa - PI**LEI COMPLEMENTAR Nº 996/2019**
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"EMENTA: Cria as vagas contidas no Anexo III que faz parte integrante desta Lei, para o Quadro de Vagas de provimento de cargos efetivos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Costa alterando as vagas do Anexo III, do Quadro de Vagas, constante da Lei Municipal nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014, para provimento efetivo através de concurso público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos de lei e da Lei Orgânica do Município em cumprimento da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos autos do Processo TC/021741/2017, faz saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas contidas no Anexo III, que faz parte integrante desta lei, para o Quadro de Vagas de provimento efetivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Costa, alterando as vagas do Anexo III, do Quadro de Vagas, constante da Lei Municipal nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014, para provimento efetivo por concurso público.

Art. 2º - A realização do concurso público com o acréscimo das vagas do Anexo III, é em cumprimento da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI, nos autos do Processo TC nº021741/2017 sendo que as despesas para os cofres público municipal, estão contidas no levantamento da repercussão financeira realizada pela contabilidade e pelo controle interno, visando satisfazer a Resolução nº 23/2016 do TCE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 19 de agosto de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal**ANEXO III**

O ANEXO III REFERENTE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DE SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 027/2014, PUBLICADA NO DOM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, ACESCENTANDO-SE:

Vagas:	Descrição dos Cargos	Salário em R\$	CARGA HORÁRIA
COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02(duas) vagas -	Operador Sist. de Infor. Prog. Soc.*1.	1.100,00	40 horas
Total de 02(duas) vaga.			
COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%			
05(cinco) vagas -	Cuidador Infantil	1.100,00	40 horas
05(cinco) vagas -	Cuidador Infantil	998,00	20 horas
Total de 10(dez) vagas			
COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB 60%.			
10(dez)vagas -	Professor clas. B. educ. infantil		
-	pedagogia -	1.278,87	20 horas
05(cinco)vagas -	Professor clas. B. área Inglês	1.278,87	20 horas
06(seis) vagas -	Professor Clas. B. língua portuguesa	1.278,87	20 horas
05(cinco) vagas -	Professor clas. B. matemática	1.278,87	20 hora
02(duas) vagas -	Professor clas. B. área ciência da computação.	1.278,87	20 horas
04(quatro) vagas -	Professor clas. B. área educação física.	1.278,87	20 horas
Total de 32 (trinta e duas) vagas.			
COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORAS PÚBLICAS.			
02(duas) vagas -	Operador de Máquinas Pesadas -	1.500,00	40 horas
Total de 02(duas) vagas.			

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 19 de agosto de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

* Operador de Sistema de Informação - Programas Sociais